ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: AQUISIÇÃO 01 APARELHO ESPIROMETRO

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
A espirometria é um exame que serve para avaliar a função pulmonar, medindo a quantidade de ar inspirada, a quantidade expirada e a rapidez com que se expira, sendo utilizado para o diagnóstico complementar e/ou acompanhamento de doenças pulmonares dos pacientes da FISIOTERAPIA MUNICIPAL
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
NÃO
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
NÃO
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
Necessário Para medir a quantidade de ar que uma pessoa consegue soprar e a velocidade com que o ar sai dos pulmões. O exame de espirometria, também conhecido como prova de função pulmonar, serve para avaliar a saúde dos pulmões. USADO NO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
O valor estimado da contratação é conforme tabela anexa
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos período em concordância com o Edital.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Pagamento efetuado conforme entrega dos itens
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Permite avaliar a capacidade pulmonar, através do registro de vários volumes e dos fluxos de ar, indicando se a quantidade de ar inspirado está sendo suficiente para as necessidades do indivíduo ou se há alguma obstrução pulmonar, como acontece na asma, bronquite, enfisema, fibrose e outras doenças pulmonares, casos em que o exame realizado periodicamente permite avaliar o efeito do tratamento médico.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica.
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.
Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é importante e garante resultados mais precisos, pois é possível ajustar os componentes para que não se apresentem erros sistemáticos .
Jahu/SP, 13 de fevereiro de 2025. Rosimeire Ruiz Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar José Aparecido Segura Ruiz Secretário de Saúde